

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº83/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.83/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 50.000,00 destinado ao pagamento de despesas com a reforma nas escolas municipais da Vila Rosário, Escola Jair Lopes e CAIC, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Educação e provém do excesso de arrecadação – recursos vinculados.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário